

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA. 96/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 029/2009):

“Deferir à Exma Sra. **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de antecipação de suas férias, referentes ao 2º período de 2008, anteriormente marcadas para o período de 18/05 a 16/06/2009, a fim de serem usufruídas no período de 02 a 31/03/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/fevereiro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno